DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 77, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

"DECLARA LUTO OFICIAL EM REGINÓPOLIS PELO FALECIMENTO DA SENHORA IZABEL DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora deste município, Senhora Izabel de Fátima Lopes de Oliveira;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade reginopolense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade reginopolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e ilibada servidora público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público reginopolense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A :

Art. 1º Luto Oficial no Município de Reginópolis, por 03 (três) dias contados a partir de 02 de agosto do corrente ano, dia do falecimento da Senhora Izabel de Fátima Lopes de Oliveira, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Reginópolis, no exercício de sua função pública.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02 de agosto do corrente ano, das 12 às 18 horas, excetuando as atividades de caráter ininterruptas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 02 de agosto de 2023

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 481/2023.

De 01 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º N O M E A R, através da presente Portaria, a Comissão Municipal de Licitação, sob a presidência do primeiro nome, e do segundo nome como pregoeiro, para no corrente exercício de 2023, proceder abertura e julgamento das licitações promovidas pela Prefeitura Municipal, conforme abaixo relacionado:

- Edilaine Alexandrina da Rocha Camargo;
- Carla Aparecida Prandini Santos;
- Eliana Cristina Custódio Tomas;
- Marina Aparecida Rabelo Munhoz.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 012/2022, assim como, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº 482/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. A D M I T I R pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, realizado em 26 de março de 2023, candidato aprovado em 14º. Lugar, **MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 58.337.659-9 e do CPF nº. 480.281.578-66, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis, à Rua Alcindo Machado da Silva, nº 10 – Bairro: Jardim Monte Alegre, no emprego público de **Auxiliar Administrativo,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO:

Declaro que tomei posse no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nesta data, sendo que prometo exercer as atribuições com lealdade, sem dolo e sem malícia.

MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.

.....

PORTARIA Nº 483/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. A D M I T I R pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, realizado em 26 de março de 2023, candidato aprovado em 13º. Lugar, **HENRIQUE LUNA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 53.380.461-9 e do CPF nº. 492.306.268-13, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis, à Rua Roberto Kassim, nº 30 – Bairro: Jardim Primavera, no emprego público de **Auxiliar Administrativo,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO:

Declaro que tomei posse no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nesta data, sendo que prometo exercer as atribuições com lealdade, sem dolo e sem malícia.

HENRIQUE LUNA DA SILVA
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.

.....

PORTARIA Nº 484/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. A D M I T I R pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, realizado em 26 de março de 2023, candidato aprovado em 16º. Lugar, **SARA RABELO MUNHOZ**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 50.756.899-0 e do CPF nº. 465.730.938-28, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis, à Rua Padre Moises de Miranda, nº 597 – Bairro: Centro, no emprego público de **Auxiliar Administrativo,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO:

Declaro que tomei posse no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nesta data, sendo que prometo exercer as atribuições com lealdade, sem dolo e sem malícia.

SARA RABELO MUNHOZ
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.

.....

PORTARIA Nº 485/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. A D M I T I R pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, realizado em 26 de março de 2023, candidato aprovado em 4º. Lugar, **DEBORA DE MOURA CAIRES BUENO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 57.452.485-X e do CPF nº. 485.186.448-52, residente e domiciliada na cidade de Uru, à Rua Antonio Luan Fernandes, nº 4 – Bairro: Residencial Sto Antonio, no emprego público de **Fonoaudióloga,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO:

Declaro que tomei posse no emprego de **FONOAUDIÓLOGA**, nesta data, sendo que prometo exercer as atribuições com lealdade, sem dolo e sem malícia.

DEBORA DE MOURA CAIRES BUENO
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.

.....

PORTARIA Nº 486/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. A D M I T I R pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, realizado em 26 de março de 2023, candidato aprovado em 11º. Lugar, **MAURO CESAR MAFFEI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 25.772.671-8 e do CPF nº. 258.763.018-50, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, nº 174 – Bairro: Cohab III – Issa Salmen, no emprego público de **Motorista II,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO:

Declaro que tomei posse no emprego de **MOTORISTA II**, nesta data, sendo que prometo exercer as atribuições com lealdade, sem dolo e sem malícia.

MAURO CESAR MAFFEI
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.

.....

PORTARIA Nº 487/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. A D M I T I R pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, realizado em 26 de março de 2023, candidato aprovado em 6º. Lugar, **ANTONIA REGINA BENVINDO DE AQUINO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 40.592.123-8 e do CPF nº. 343.617.788-17, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis, à Rua Padre Anchieta, nº 351 – Bairro: Cohab II, no emprego público de **Atendente,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO:

Declaro que tomei posse no emprego de **ATENDENDE**, nesta data, sendo que prometo exercer as atribuições com lealdade, sem dolo e sem malícia.

ANTONIA REGINA BENVINDO DE AQUINO
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.

.....

PORTARIA Nº 488/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. A D M I T I R pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, realizado em 26 de março de 2023, candidato aprovado em 7º. Lugar, **LUANA CRISTINA CAMILO ROBERTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 48.549.611-2e do CPF nº. 405.209.408-57, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis, à Rua José Ferraz de Azevedo, nº 264 – Bairro: Jardim Maria Luiza I, no emprego público de **Atendente,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO:

Declaro que tomei posse no emprego de **ATENDENDE**, nesta data, sendo que prometo exercer as atribuições com lealdade, sem dolo e sem malícia.

LUANA CRISTINA CAMILO ROBERTO
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.

.....

PORTARIA Nº. 489/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **APARECIDO FRANCISCO,** sendo referentes ao período de 19/03/2022 a 18/03/2023, que serão gozadas de 01/08/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 490/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (cinco) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CLAUDIA BRAGA CAPOSSI,** sendo referentes ao período de 09/02/2022 a 08/02/2023, que serão gozadas de 16/08/2023 a 21/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 491/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **DONIZETE APARECIDO RASDOR,** sendo referentes ao período de 10/06/2021 a 09/06/2022, que serão gozadas de 01/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº.492/2023

De 02 de agosto de 2023

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 13 de julho de 2023, pelo servidor SEBASTIÃO GONÇALVES DUARTE, inscrito no CPF sob o nº: 826.247.988-20, baseado os termos da Lei 2.697 de 14 de julho de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, a partir de 02 de agosto de 2023, nos termos da Lei Municipal n° 2.697 de 14 de julho de 2.022, SEBASTIÃO GONÇALVES DUARTE, brasileiro, casado, ocupante do emprego público em caráter efetivo de Pedreiro, portador do RG n° 22.513.574-7;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 493/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELIZABETE ALVES DOS SANTOS,** sendo referentes ao período de 01/07/2022 a 30/06/2023, que serão gozadas de 16/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 494/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **IVAN BATISTA DE AQUINO,** sendo referentes ao período de 05/05/2022 a 04/05/2023, que serão gozadas de 16/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 495/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **EMERSON JOSE DA SILVA,** sendo referentes ao período de 09/09/2021 a 08/09/2022, que serão gozadas de 01/08/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 496/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARTA SUELI MODOLO,** sendo referentes ao período de 13/06/2021 a 12/06/2022, que serão gozadas de 16/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 496/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARIA CARMELUCI CORREA,** sendo referentes ao período de 02/03/2022 a 01/03/2023, que serão gozadas de 16/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 498/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MICHELI ULIAN SILVA CAMARGO,** sendo referentes ao período de 08/02/2021 a 07/02/2022, que serão gozadas de 16/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 499/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ROSA VERGINIA PADOVAN DUARTE,** sendo referentes ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, que serão gozadas de 01/08/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 500/2023.

De 02 de agosto de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **WALTER LUIZ DE OLIVEIRA,** sendo referentes ao período de 08/04/2022 a 07/04/2023, que serão gozadas de 02/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 118/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando a execução de ações de combate a perdas – implantação física do setor 2, no sistema de abastecimento de água do Município de Reginópolis fase 01, conforme Anexos.**

A Prefeitura Municipal de Reginópolis/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no Edital completo.

A entrega dos envelopes será até o dia **25/08/2023 as 08:45 horas, bem como a sessão pública que se iniciará as 09:00 horas,** no Departamento Municipal de Licitação e Contratos, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Rua Abrahão Ramos, n° 327 – Centro, Reginópolis/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.reginopolis.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação e Contratos. Informações pelo telefone (14) 3589-9200 noshorários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 em dias de expediente.

Reginopolis/SP, 02 de agosto de 2023.

Cassio Martins Ferro
Chefe de Gabinete

.....